



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO nº: 2024-NCQ5Z

ASSUNTO: Impugnação ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 (90001/2024 - COMPRASGOV).

IMPUGNANTE: ENGEMAD ENGENHARIA LTDA.

AO GABSEC,

I. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se da impugnação impetrada tempestivamente pela empresa ENGEMAD ENGENHARIA LTDA, em referência ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 (90001/2024 - COMPRASGOV), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE PIÚMA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ITAPERUNA ATÉ A ALIPIO PAULO E VALBERTO LAYBER ATÉ A AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES – TRECHO 1 E 3 DA ORLA.

O edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), Jornal de Grande Circulação (ES360), no Portal de Compras Governamentais do Estado do Espírito Santo (compras.es.gov.br), no site da SEDURB (<https://sedurb.es.gov.br/licitacoes>) e no Portal Nacional de Compras Públicas no dia 13/12/2024, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 5.352-R/2023. A sessão pública está agendada para o dia 11/02/2025, às 14:00 horas.

II. DA ADMISSIBILIDADE

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no Art. 164, têm-se por legitimados a impugnar o edital de licitação:



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação foi recebida por e-mail (licitacao@sedurb.es.gov.br) na presente data, às 15h06min. Antes do recebimento do e-mail, ainda hoje, a sra. Débora (colaboradora da empresa impugnante), entrou em contato por telefone cobrando resposta da SEDURB e prontamente nos empenhamos na tentativa de localizar o pedido. Em seguida, a mesma senhora entrou em contato dizendo que a empresa havia enviado um e-mail para a SEDURB contendo a peça da impugnação, a procuração e o “print” da tela do pedido, conforme abaixo:

← → siga.es.gov.br/siga/aces/pub/siga/central/EditalPageList.jsp

Fornecedor: [Clique aqui](#) caso seja cadastrado no SIGA, assim o acesso ao Edital será facilitado.

[Voltar](#)

Informações do Edital

Órgão:	SEDURB	Modalidade do Edital:	CONCORRÊNCIA
Número do Edital:	CP 001/2024	Data de Abertura:	11/02/2025
Número do Processo:	2024-INCQ52	Prazo Limite para Pedido de Esclarecimento:	06/02/2025 23:59
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL DE PIJUM	Prazo Limite para Impugnação:	06/02/2025 23:59
Presidente/Pregoeiro:	NETTIE ALVES PAULO DE MORAES	E-mail da Comissão:	licitacao@sedurb.es.gov.br

Confirmação de Notificações

Preencha os campos abaixo, caso deseje receber notificações por e-mail das atualizações deste Edital.

Nome / Empresa:

CPF / CNPJ:

E-mail:

Atenção: O licitante deve consultar regularmente as informações sobre o Edital. Não nos responsabilizamos por qualquer falha ocorrida no envio dos e-mails.

Autorizo o recebimento de Notificações

Arquivos

Tipo	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	
Publicação	JORNAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 001.2024 - PIJUMA.pdf	16/12/2024 15:50	Acessar
Publicação	DIO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 001.2024 - PIJUMA.pdf	16/12/2024 15:50	Acessar
Outros	ORÇAMENTO GERAL - REV_002 - PIJUMA ETAPA 02.xlsx	16/12/2024 15:42	Acessar
Outros	TERMO DE REFERENCIA - PIJUMA ETAPA 02.pdf	16/12/2024 15:41	Acessar
Edital	EDITAL CONCORRENCIA 001.2024 - PIJUMA ETAPA 02 - TR A PARTE.pdf	16/12/2024 15:40	Acessar

Pedidos de Esclarecimento

	Data do Envio	Assunto	Situação	
1	20/01/2025 10:58	Solicitação de anteprojeto e/ou projeto básico	Não Respondido	Acessar
2	30/01/2025 11:31	Esclarecimento Em relação ao edital de concorrência eletrônica Nº 001/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE PIJUM	Não Respondido	Acessar
3	04/02/2025 18:12	Pedido de esclarecimento - Solicitação de envio dos projetos	Não Respondido	Acessar
4	05/02/2025 17:23	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	Não Respondido	Acessar

Impugnações

	Data do Envio	Impugnante	Situação	
1	06/02/2025 18:16	Lauro Faria Madeira (Engemad Engenharia Ltda)	Não Respondida	Acessar

[Voltar](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nota-se, inexplicavelmente pelo “print” da tela acima que a solicitação se deu através do sistema SIGA, sistema este que foi desligado definitivamente pelo Governo do Estado em **10/01/2025, às 18h**, sendo substituído pelo sistema SIADES, que entrou em produção em **20/01/2025, às 9h**, conforme informações que podem ser acessadas através do link: <https://portalsiga.es.gov.br/>, abaixo:

The screenshot shows the SIGA portal interface. At the top, there is a navigation bar with the SIGA logo and the text "Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo". Below this, there are menu items for "Compras", "Contratos", "Convênios", and "Business Intelligence". A prominent yellow warning triangle with a black exclamation mark is displayed, with the word "ATENÇÃO!" in red below it. The main content area is divided into two columns. The left column is titled "Assunto 1: Encerramento do Sistema SIGA e Suporte" and contains the following text: "Prezado(a) Usuário(a), Conforme divulgado no Informativo SIGA Nº 018/2024, disponível no Portal SIGA, informamos que o sistema SIGA foi desligado definitivamente em 10/01/2025, às 18h, sendo substituído pelo sistema SIADES, que entrou em produção em 20/01/2025, às 9h. Com o encerramento do SIGA, as atividades de suporte ao sistema também foram descontinuadas. Os chamados que permaneceram abertos no suporte SIGA serão migrados para o novo suporte, e a equipe responsável entrará em contato com os usuários para dar continuidade ao atendimento. Aos usuários do CONVÊNIO, os acessos ao módulo continuam pelo sistema SIGA. Os ícones do módulo estão logo abaixo. E para qualquer dúvida, favor entrar em contato com o e-mail da Coordenação do SIGA. Esta". The right column is titled "Assunto 2: Sistema SIADES" and contains the following text: "Prezado(a) Usuário(a), O sistema SIADES já está no ar! Conheça o PORTAL DO SIADES: https://portalsiades.es.gov.br/ Para dúvidas, registro de problemas ou incidentes no sistema SIADES, solicitamos que entre em contato com o Suporte do SIADES por meio dos canais abaixo: * Telefone: 0800-370-0114 * E-mail: suporte@siades@azi.com.br Reforçamos a importância de realizar o treinamento do SIADES para um melhor entendimento do novo sistema. As informações sobre o treinamento estão detalhadas no Informativo SIADES Nº 002/2024, disponível no link abaixo. Informativo SIADES Nº 002/2024".

O edital acima referenciado prevê:

14.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço www.compras.es.gov.br, no menu “Licitações”, na opção “Pesquisar Editais” ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, ou enviadas para o e-mail



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

licitacao@sedurb.es.gov.br. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

A empresa além de apresentar a peça de impugnação datada de 06/02/2025 às 18h16min, ainda solicitou esclarecimentos datados de 20/01/2025: solicitação de anteprojeto e/ou projeto básico; 30/01/2025: esclarecimento ao edital, mas não trouxe os fatos; 04/02/2025: envio dos projetos; e, 05/02/2025: pedido de esclarecimento. Todos esses pedidos pelo sistema SIGA, frise-se, totalmente inoperante nas datas citadas, ou seja, a contar do dia 10/01/2025 às 18 horas.

Conforme item editalício 14.3 acima citado, a impugnante tinha outras formas de solicitação de esclarecimentos e envio de impugnação, como poderia também ter entrado em contato, como o fez na presente data.

Cabe ressaltar, que a SEDURB recebeu outra impugnação ao referido edital e respondeu no prazo legal, sendo ela publicada no site oficial conforme link: <https://sedurb.es.gov.br/licitacoes>.

Destarte, esta Agente de Contratação recebe e conhece da impugnação interposta, de forma tempestiva, levando em consideração a data de recebimento demonstrada no “print” – 06/02/2025, mesmo que a peça apresentada hoje por e-mail esteja em desacordo com o edital e **sem assinatura da impugnante, ou seja, sem validade jurídica**.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Art. 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021 dispõe que a Licitação obedecerá “(...) os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (...).”.

Precipuamente, importa ressaltar que os editais dos órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo observam, como regra, as minutas padronizadas disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, órgão estadual que possui competência para examinar e aprovar as minutas de editais de licitação dos órgãos da Administração Pública estadual, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 88/1996, no art. 3º, VII, com redação da LC nº 666/2012¹, Enunciado CPGE nº 12² e Decreto Estadual nº 1.939-R, de 16/10/2007³, em seu art. 1º.

Considerando o bojo do Edital acima referenciado, a impugnante traz em sua peça que o Anexo I.C – Projetos Executivos e Especificações Técnicas não foram disponibilizados no Portal de Compras do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme indicação em sua peça impugnatória.

¹ Art. 3º - A Procuradoria Geral do Estado, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo, tem a seguinte competência fundamental: (...) VII - examinar e aprovar previamente as minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer outros instrumentos em que haja um acordo de vontades para formação de vínculo obrigacional, oneroso ou não, qualquer que seja a denominação dada aos mesmos, celebrados por quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus aditamentos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal do dirigente do respectivo órgão, entidade ou Secretaria de Estado, salvo se dispensada a oitiva da Procuradoria Geral por Enunciado Administrativo aprovado pelo Conselho da Procuradoria.

² Enunciado CPGE nº 12 - “Competência da Procuradoria Geral do Estado na análise jurídica da fase interna dos procedimentos licitatórios. Utilização das minutas padronizadas”. I) Nos processos licitatórios, a análise da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, incidirá, exclusivamente, sobre os aspectos jurídicos do instrumento convocatório do certame (edital ou carta convite) e do respectivo termo de contrato, não sendo atribuição do Procurador analisar os atos procedimentais da fase interna ou emitir juízo valorativo da pretensa pactuação, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade dos atos do procedimento, a veracidade das informações e justificativas postas nos autos e as demais providências orçamentárias. II) É obrigatória a utilização das minutas de editais, contratos, termos aditivos etc., padronizadas pela Procuradoria Geral do Estado e disponibilizadas em seu site, ficando dispensado o encaminhamento do processo quando as alterações nelas realizadas forem as seguintes: a) indicação das datas e horários da licitação; b) indicação do objeto e sua descrição detalhada no “Termo de Referência” (Anexo I); c) indicação de obrigações contratuais específicas, referentes à formas e prazos de execução do objeto, que deverão constar, além de no Termo de Referência, na minuta de Termo de Contrato, se houver; d) exigência de amostras do arrematante, para conferência do atendimento das disposições do edital; e) composição dos lotes da licitação; f) adequação das cláusulas apropriadas ao caso concreto que siga as orientações que acompanham a própria minuta padronizada utilizada.

³ Art. 1º - É obrigatória a adoção das minutas de editais e contratos padronizadas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, ressalvados os casos de impossibilidade, que deverão ser justificados nos autos pela autoridade competente.



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Importa registrar que o Portal de Compras à época da publicação deste edital não comportou a capacidade dos tamanhos dos projetos do certame, que são: de demolição, drenagem, elétrico, estrutural, os estudos, geométrico, paisagismo, pavimentação, terraplanagem, topografia e urbanismo.

A exemplo deste edital, já tivemos outros no mesmo formato, considerando a incapacidade daquele portal de não suportar o tamanho desses projetos.

Nem por isso, as empresas interessadas nos certames da SEDURB deixaram de solicitá-los seja por e-mail e/ou de forma presencial munidos de mídia.

Sobre o edital narrado, seguem exemplos de empresas que nos solicitaram o envio dos projetos:

A imagem é uma captura de tela de uma interface de e-mail no Outlook. O assunto da mensagem é "licitacao@pelicano.eng.br downloaded Projetos - Concorrência 001/2024 - SEDURB - Orla de Píuma/ES - Etapa 02". O remetente é "licitacao@sedurb.es.gov.br". O conteúdo da mensagem contém links de download de arquivos enviados via WeTransfer, incluindo "Projetos - Concorrência 001/2024 - SEDURB - Orla de Píuma/ES - Etapa 02" (729 MB) e "PROJETOS" (22 itens). A mensagem também menciona "Segue os projetos solicitados." e "Bom dia! Os projetos da referida concorrência foram enviados via".



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

licitacao@sedurb.es.gov.br downloaded PROJETOS - Orla de Piúma/ES - Etapa 02

WeTransfer <noreply@wetransfer.com>
Para licitacao@sedurb.es.gov.br

1 item, 729 MB in total · Expires on 1 February, 2025

Download link
<https://we.tl/1LQe8M2qWw>

1 item
PROJETOS
Folder - 22 items

Message
Bom dia!

Seguem os projetos solicitados.

See transfer info

Projetos - Orla de Piúma Etapa 02 sent successfully to engenharia@rdj.com.br

WeTransfer <noreply@wetransfer.com>
Para licitacao@sedurb.es.gov.br

1 item, 729 MB in total · Expires on 24 January, 2025

Thanks for using WeTransfer, We'll email you a confirmation as soon as your files have been downloaded.

Recipients
engenharia@rdj.com.br

Download link
<https://we.tl/t-clTgQZtEpoal>

1 item
PROJETOS
Folder - 22 items



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Entrada - Zimbra - licitacao-sedurb - Outlook

anapaula@dutoengenharia.com.br downloaded Projetos - Orla de Piúma

Re: RES: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
17/01/2025

engenharia engenharia
Re: RES: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
17/01/2025

Qual seria o link para baixar os por favor?

licitacao-sedurb
RES: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Boa tarde! Projetos encaminhados via "we transfer". At.te,

16/01/2025

WeTransfer
Projetos - Orla de Piúma/ES sent successfully to engenharia@rdj.co...
Thanks for using WeTransfer! Your files were sent successfully.

16/01/2025

licitacao-sedurb
RES: CE 002/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROJETOS
Boa tarde! Projetos encaminhados via "we transfer". At.te,

16/01/2025

WeTransfer
anapaula@dutoengenharia.com.br downloaded Projetos - Orla de ...
Your files have been downloaded.

16/01/2025

WeTransfer
orcamento@dutoengenharia.com.br downloaded Projetos - Orla d...
Your files have been downloaded.

16/01/2025

WeTransfer
Projetos - Orla de Piúma sent successfully to anapaula@dutoeng...
Thanks for using WeTransfer! Your files were sent successfully.

16/01/2025

WeTransfer
Your code is: 252171

16/01/2025

Orçamento - Duto Engenharia
CE 002/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROJETOS
Prezado Comissão, bom dia!

16/01/2025

Orçamento - Duto Engenharia
ENC: CE 001/2024
Adrieli Cestari

16/01/2025

anapaula@dutoengenharia.com.br
Para licitacao@sedurb.es.gov.br

16/01/2025 15:36

anapaula@dutoengenharia.com.br
downloaded Projetos - Orla de Piúma

1 item, 729 MB in total · Expires on 19 January, 2025

Download link
<https://we.tl/DP8EFFp0>

1 item
PROJETOS
Folder - 22 items

Message
Boa tarde!

Seguem os projetos solicitados.

See transfer info

Entrada - Zimbra - licitacao-sedurb - Outlook

anapaula@dutoengenharia.com.br downloaded Projetos - Orla de Piúma

Re: RES: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
17/01/2025

engenharia engenharia
Re: RES: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
17/01/2025

Qual seria o link para baixar os por favor?

licitacao-sedurb
RES: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Boa tarde! Projetos encaminhados via "we transfer". At.te,

16/01/2025

WeTransfer
Projetos - Orla de Piúma/ES sent successfully to engenharia@rdj.co...
Thanks for using WeTransfer! Your files were sent successfully.

16/01/2025

licitacao-sedurb
RES: CE 002/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROJETOS
Boa tarde! Projetos encaminhados via "we transfer". At.te,

16/01/2025

WeTransfer
anapaula@dutoengenharia.com.br downloaded Projetos - Orla de ...
Your files have been downloaded.

16/01/2025

WeTransfer
orcamento@dutoengenharia.com.br downloaded Projetos - Orla d...
Your files have been downloaded.

16/01/2025

WeTransfer
Projetos - Orla de Piúma sent successfully to anapaula@dutoeng...
Thanks for using WeTransfer! Your files were sent successfully.

16/01/2025

WeTransfer
Your code is: 252171

16/01/2025

Orçamento - Duto Engenharia
CE 002/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROJETOS
Prezado Comissão, bom dia!

16/01/2025

Orçamento - Duto Engenharia
ENC: CE 001/2024
Adrieli Cestari

16/01/2025

anapaula@dutoengenharia.com.br
Para licitacao@sedurb.es.gov.br

16/01/2025 15:36

anapaula@dutoengenharia.com.br
downloaded Projetos - Orla de Piúma

1 item, 729 MB in total · Expires on 19 January, 2025

Download link
<https://we.tl/DP8EFFp0>

1 item
PROJETOS
Folder - 22 items

Message
Boa tarde!

Seguem os projetos solicitados.

See transfer info

2025-X4LJ8Q - DOCUMENTO ORIGINAL - PÁGINA 8 / 12



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A SEDURB não deixou de atender em nenhum momento às solicitações das empresas interessadas no certame, conforme às comprovações acima demonstradas.

A empresa impugnante fica localizada em Vitória, mesmo município sede da SEDURB, o que facilmente poderia ter sido resolvido “in loco” e/ou através de contato por telefone, como o fez na presente data, ao cobrar resposta à impugnação, e/ou via e-mail informado no edital.

Diante dos documentos encaminhados pela impugnante, não localizamos um endereço de e-mail da empresa ENGEMAD, por conseguinte, decidimos encaminhar os projetos para o e-mail da procuradora da empresa: solange@piantavigna.com.br, vide abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Confirmação do envio dos projetos

The screenshot shows an Outlook inbox with several emails from WeTransfer. The selected email is titled 'Projetos - CE 001/2024 - Piúma sent successfully to solange@piantavigna.com.br'. The body of the email contains the following information:

Projetos - CE 001/2024 - Piúma sent to solange@piantavigna.com.br

1 item, 729 MB in total · Expires on 13 February, 2025

Thanks for using WeTransfer. We'll email you a confirmation as soon as your files have been downloaded.

Recipients
solange@piantavigna.com.br

Download link
<https://w.t/n-1Kk1Qurtso>

1 item
PROJETOS
Folder - 22 items

Deste modo, não se acolhe o pleito da Impugnante no tocante a suspensão da abertura das propostas e restabelecimento de novo prazo.

IV. CONCLUSÃO

Desta feita, pelas razões de fato e de direito acima expostas, esta Agente de Contratação resolve por **CONHECER** a presente impugnação para, no mérito, considerá-la **IMPROCEDENTE**, deixando de dar provimento ao requerimento da empresa ENGEMAD ENGENHARIA LTDA, mantendo a incolumidade do Edital de Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 (90001/2024 - COMPRASGOV).

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
Agente de Contratação - SEDURB/FEHAB



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO

RATIFICO, pelos seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela Agente de Contratação e **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação da empresa ENGEMAD ENGENHARIA LTDA, mantendo a incolumidade do Edital de Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 (90001/2024 - COMPRASGOV).

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES
MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB)
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 10/02/2025 21:42:00 -03:00

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
GABSEC - SEDURB - GOVES
assinado em 10/02/2025 21:49:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2025 21:49:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X4LJ8Q>